



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de agosto de 2020 - Nº 6133

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29677

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
100100010000 33903021000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO:2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		
193000000001 44905217000	13.000,00	0,00

193000000001 44905219000	0,00	13.000,00
<b>Total por Ação</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
AÇÃO:2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
100100010000 33903699000	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>38.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>38.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO:2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS EMANUTENÇÃO

100100010000 33903919000	0,00	27.000,00
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

#### DECRETO Nº 29.680

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
704544-02	<b>LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	Comissionado	01/12/2020 a 30/12/2020

**Art. 2º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
030223-04	<b>KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES</b>	Auditora Fiscal de Obras	01/10/2020 a 30/10/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
704932-03	<b>SARAH DALVI DE SOUZA</b>	Gerente de Infraestrutura e Equipamentos	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
705101-03	<b>ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR</b>	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29.681****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.799.050,00 (Hum milhão, setecentos noventa e nove mil, cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412308091.012	44903940000	192000100000	534.050,0
0801	0412308091.012	44903999000	192000100000	1.265.000,00
<b>Soma</b>				<b>1.799.050,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412304042.011	44903940000	192000100000	534.050,0
0801	0412304042.011	44903999000	192000100000	1.265.000,00
<b>Soma</b>				<b>1.799.050,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 861/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 022/2020 – FMS 05/08/2020	COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S.A	Aquisição de veículos 7 lugares	51 - 16.343/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 896/2020****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7606/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação da servidora **SILVIA RODRIGUES SANTANA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMUS para a SEMFA, a partir de 1º de agosto de 2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 942/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 074/2020 13/08/2020	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA-ME	Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Estradas Rurais com Blocos de Concreto (PAVI's - 35 Mpa), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira CIT 362 e 267, e 6,04 quilômetros no Distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 42.598/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 943/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO****FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 075/2020 13/08/2020	ABC SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo - SPT, com mobilização e desmobilização de equipamentos, para as obras de construção do Centro Municipal de Eventos, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em Cachoeiro de Itapemirim - ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas no Pedido de Compra nº 000799/2020	1 - 17.456/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 944/2020****DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORME ADMINISTRATIVO PELOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.385/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os Guardas Civis Municipais do expediente administrativo o uso de uniforme tipo: camisa de "malha gola polo", conforme item III, do Art. 9º, Capítulo III, do Decreto nº 29.300/2020.

**Art. 2º** Os demais servidores da Guarda Civil Municipal deverão atender ao disposto no Decreto nº 29.300/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020.

**ATHOS ALVES**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 945/2020**

**PRORROGAR O PERÍODO DE ADESÃO DA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02 - 9031/2020 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho dos servidores lotados na SEME e listados em anexo, autorizado através da Portaria nº 583/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 945/2020

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADESÃO
BENY BÁRBARA SOARES SILVESTRE	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Efetivo	04 meses
CHARLES DE CASTRO LEITE	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Contrato Temporário	04 meses
CLAYTON MARCHEZI MILHOLO JUNIOR	Gerência de Recursos Humanos	Técnico de Informática/Contrato Temporário	04 meses
DANIELLE LEANDRO DE SOUZA VICENTE CONCEIÇÃO	Gerência de Recursos Humanos	Técnico Administrativo/Efetivo	04 meses
EDNA MARIA CALIARI GAUDENCIO	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Efetivo	04 meses
ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Contrato Temporário	04 meses
GABRIELA BELARMINDO DOS SANTOS MOREIRA	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Contrato Temporário	04 meses
HELTON DA SILVA LIMA	Gerência de Recursos Humanos	Técnico Administrativo/Efetivo	04 meses
JANAINA CARVALHO LOMBO	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Contrato Temporário	04 meses
KARLANA SILVA RAMOS MURUCCI BRITO	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Contrato Temporário	04 meses
LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Gerência de Recursos Humanos	Técnico Administrativo/Efetivo	04 meses
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Efetivo	04 meses
LUCIANE STEFANANATO NEGRINI	Subsecretaria de Educação Básica	PEB-C/Efetivo	04 meses
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Gerência de Educação Especial	PEB-B/Efetivo	04 meses
YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA	Gerência de Educação Especial	PEB-C/Designação Temporária	04 meses

**PORTARIA Nº 946/2020**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE GESTÃO E TRANSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõe que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Princípio da Publicidade atua como instrumento de transparência por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 12.527 de 2011, denominada Lei de Acesso a Informação que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações e atos públicos;

CONSIDERANDO as orientações para a organização, elaboração e inserção de informações na plataforma [convivaeducacao.org.br](http://convivaeducacao.org.br) para produção do Memorial de Gestão e Transição, advindas da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial responsável pela elaboração do Memorial de Gestão e Transição, considerados os anos de 2017 a 2020, sendo composta por servidores atuantes nas Subsecretarias da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

- 1- Ivoni Carmen Costa Furlan
- 2- Solange Falcão Santana
- 3- Suellen Lopes Izo
- 4- Luciane Stefanato Negrini
- 5- Patrícia Gama Temporim Cansi
- 6- Cristiane Fassarella Simonato Sartório
- 7- Luciene Nolasco Silva Amaro
- 8- Gilberto Rangel Lins
- 9- Alexandrino Ribeiro Ferreira
- 10- Laís Guilherme Pereira
- 11- Liviane Dias Freitas da Silva

**Parágrafo único** A coordenação da Comissão Especial, ora instituída, ficará a cargo da servidora Ivoni Carmen Costa Furlan, atuando na Subsecretaria de Apoio ao Ensino com permissão de acesso à plataforma [convivaeducacao.org.br](http://convivaeducacao.org.br) para inserção dos documentos compilados.

**Art. 2º** Para consecução da finalidade prevista no artigo primeiro desta portaria, compete à referida Comissão Especial a adoção das seguintes providências:

- a) Definir um calendário semanal de encontros visando organicidade e agilidade na elaboração do Memorial de Gestão e

Transição;

- b) Elaborar ao término de cada encontro/reunião ata com a consolidação dos encaminhamentos do Memorial de Gestão e Transição;
- c) Registrar os programas e projetos pedagógicos articulados no âmbito municipal seja de iniciativa própria iniciativa ou fruto de parceria;
- d) Disponibilizar o Memorial de Gestão à Equipe de Transição e ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

**Parágrafo único** Com vistas a cumprir com o interesse público que o Memorial requer, demais servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ainda que não integrantes da Comissão Especial, poderão ser solicitados a prestar informações e disponibilizar documentos para instruir a construção do Memorial de Gestão e Transição.

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado com seus devidos anexos comprobatórios quanto à elaboração do Memorial de Gestão e Transição, realizando a inserção de informações na plataforma [convivaeducacao.org.br](http://convivaeducacao.org.br) e cumprindo com a obrigação de arquivamento físico das informações para acesso público.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2020

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 950/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 076/2020 14/08/2020	ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA - ME	Contratação da Artista ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, para 04 (quatro) apresentações de Cosplay, entre os dias 24/08 a 10 de setembro de 2020, em virtude da "CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL", conforme credenciamento do edital 003/2019	1-19.090/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 951/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 077/2020 14/08/2020	MARIANA BARBOSA DA SILVA	Contratação da Artista MARIANA BARBOSA DA SILVA, para 04 (quatro) apresentações de Cosplay, entre os dias 24/08 a 10 de setembro de 2020, em virtude da "CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL", conforme credenciamento do edital 003/2019	1-19.088/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 992/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 19.589/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para participar de campanha eleitoral à servidora municipal **LIGIA CAETANO**, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMDES, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14 de agosto de 2020, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Para a comprovação do afastamento concedido através desta portaria, a servidora será obrigada a apresentar a Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, em até 05 (cinco) dias após os prazos definidos pela legislação eleitoral, os comprovantes de que concorreu e foi aprovada como candidata na convenção partidária e posteriormente, também em até 05 (cinco) dias após os prazos definidos pela legislação eleitoral, a comprovação do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 993/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 078/2020 17/08/2020	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para 04 (quatro) apresentações de Cosplay, entre os dias 24/08 a 10 de setembro de 2020, em virtude da "CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL", conforme credenciamento do edital 003/2019	1-19.091/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aditar o valor do contrato nº 350/2019, firmado em 27/09/2019, para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a modernização dos atos normativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo os serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, suporte e hospedagem mensal de ferramenta web, para atender as necessidades da Administração.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do produto ou serviço	Unid.	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Quantidade Aditivo
03	Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos. (Estimado de 1000 atos por ano)	Ato	1.000	R\$ 25,00	250

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0404 – Gestão Digital Cachoeiro

Projeto / Atividade: 2.022 – Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMAD

Elemento De Despesa: 33904006000 – Locação de Software

Ficha/Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.530/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**CONTRATADA:** CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 179/2016, firmado em 19/08/2016, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 1.805.346,28 (hum milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes de Recursos Ordinários, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.102

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 02652-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2020.

**VIGÊNCIA:** 20/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.926/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 021/2020.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a execução do seguinte objeto: repasse financeiro emergencial para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 0902.0824409192.199.33504300000

FICHA-FONTE: 0006237-131100006023 – FNAS – PORTARIA 369 – COVID PARA ACOLHIMENTO

**PRAZO:** Até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Attila Miranda Marques – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.326/2020.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender a demanda do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Luva descartável (Pares):** Contratada – Drogaria Paulo Ltda, Valor Unitário – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

**Avental Procedimento Hospitalar Descartável (Unidade):** Contratada – Drogaria Paulo Ltda, Valor Unitário – R\$ 15,00 (quinze reais); E.T de Melo Confecções ME, Valor Unitário – R\$ 15,00 (quinze reais);

**Óculos de Proteção Incolor (Unidade):** Contratada – Oliveira e Guimarães Comércio de Produtos Hospitalares, Valor Unitário – R\$ 6,00 (seis reais);

**Máscara Cirúrgica Descartável (Caixa c/ 50 unidades):** Contratada – Drogaria Paulo Ltda, Valor Unitário – R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

**Touca de Proteção Descartável (Unidade):** Contratada – Drogaria Paulo Ltda, Valor Unitário – R\$ 0,18 (dezoito centavos)

**SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Márcia Cristina Fonseca Bezerra

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONILON CONSTRUÇÕES E

REFORMAS LTDA, o qual foi julgado PROCEDENTE. Deste modo, RETIFICA a decisão anteriormente prolatada e declara VENCEDORA a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 043/2020

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental
HARISSON AQUINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Transporte
JOEL BOENO	Auditor Fiscal de Transporte
MÁRCIO DELLATORRE TAVARES	Coordenador Executivo de Controle Interno
MOISÉS DIAS	Assessor Executivo
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte
SINVAL HEMERLY DOS SANTOS	Engenheiro Civil
TALES DIAS DA SILVA	Diretor Técnico II
TARCÍSIO ASSIS RAMOS	Auditor Fiscal de Transporte
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais
VANDERLEY TEODORO DE SOUZA	Diretor Presidente

**Art.2º-** A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de agosto de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**INDUSTRIA E COMERCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

AGRIRROCHAS LTDA, CNPJ nº 12.566.239/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 258/2015, válida até 24/06/2025, através do protocolo nº 20914/2014, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/n, Distrito Vargem Grande De Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4422020FAT

DAM: 3488173

**EXTRATO DE LICENÇA**

RT043 MINERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 32.968.013/0003-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 221/2015, válida até 31 de julho de 2025, por meio do Processo Nº 3275756, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para a produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Estrada Alto Moledo s/nº - Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4752020FAT

DAM: 3488789

**EXTRATO DE LICENÇA**

M2 COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ Nº 34.881.082/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, por meio do Sequencial nº 61-5.465/2019 – Protocolo nº 46728/2019, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada à Rua Avenida: Fioravante Cypriano nº 384, Bairro: Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5082020FAT

DAM:3489470

**EXTRATO DE LICENÇA**

FUTURA MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 04.423.847/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Processo nº 19.279/2020, a LICENÇA DE INSTAÇÃO para a AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO-GSIM/CM/Nº 164/2017 Classe III, válida até 26/12/2023, emitida pelo IEMA/ES, para atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na

Rodovia: Governador Lacerda de Aguiar s/nº - Bairro: Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 5092020FAT

DAM: 3489481

**EXTRATO DE LICENÇA**

FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.956.293/0001-18, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 286/2015, por meio do Protocolo Nº 32.149/2015, com validade até 24/07/2025, para a atividade de 20.04 – Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos, localizada na RODOVIA: ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA Nº 515, no Bairro: MARBRASA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5172020FAT

DAM:3489520

**EXTRATO DE LICENÇA**

CENTRAL DE ENTULHO LTDA– ME, inscrita no CNPJ nº 23.809.209/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 074/2020, por meio do Protocolo nº 13.311/2020 e Processo nº 3477701, com validade até 08/06/2024, para atividade 20.09 – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil – Classe A, localizada no Lote 11, da Quadra A6, s/nº, no Distrito Industrial de São Joaquim, em Cachoeiro do Itapemirim – ES.

Protocolo: 5212020FAT

DAM:3489540

**EXTRATO DE LICENÇA**

M. DE F. F. DA MOTTA – ME, CNPJ nº 39.345.434/0001-69, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 043/2012, através do Sequencial nº 61–1.845/2020, para atividade 03.04 - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº - Bairro: Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5232020FAT

DAM: 3489552

**EXTRATO DE LICENÇA**

J. M. MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 11.223.588/0001-69, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 121/2020. Por meio do Protocolo nº 45.987/2019, com validade até 05/08/2025, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, Quando Exclusivo, localizado na Rodovia: Cachoeiro X Muqui Km 06 – Comunidade Santa Fé de Baixo, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5262020FAT

DAM: 3489581